

Sustentável, para serem apresentadas na 18.ª e 19.ª Assembleia-Geral da Nações Unidas (2010 e 2011).

Membro da comissão executiva e científica de diversos congressos europeus e ou simpósios internacionais sobre «Pedra Natural», realizados em Portugal, alguns em estreita colaboração com as associações de industriais do sector;

Ao longo de diversos anos, membro de elevado número de grupos de trabalho criados para a revisão de legislação específica, nomeadamente, entre outros, «Diploma dos resíduos da indústria extractiva», «Regulamento de Laboração da Actividade Industrial (RLAI) — Licenciamento Industrial», «Lei de pedreira», da qual foi responsável pelo documento base de discussão;

Autor de diversos artigos de carácter técnico e legal, apresentados em congressos e simpósios, e posteriormente publicados em revistas técnicas da especialidade.

Responsável pelo lançamento, desde 2006, de diversas publicações importantes para a promoção do sector extractivo, tais como o «Manual da Pedra Natural para a Arquitectura», o «Guia Prático para a Marcação CE dos Produtos em Pedra Natural», o «Manual da Calçada Portuguesa», e «O Desenho das Termas — História da Arquitectura Termal Portuguesa», bem como pela edição fac-similada de dois livros originais de grande interesse sectorial, «Memória sobre a História da Administração das Minas em Portugal», de 1838, pelo Barão D'Eschwege e «Banhos de Caldas e Águas Minceiras» de Ramalho Ortigão, em 1875.

Trabalho «Normalização e procedimentos técnicos e administrativos no licenciamento de pedreiras», projecto aprovado por protocolo com a Secretaria de Estado da Modernização Administrativa (*Diário da República*, 1.ª série, n.º 146, de 24 de Junho de 1993), que, após finalizado, foi remetido a todas as câmaras municipais interlocutoras da DRE;

Responsável pelo lançamento, em 1993, dos «Estudos Integrados de Ordenamento da Exploração e Recuperação Paisagística de Pedreiras», figura esta que hoje, após diversos anos de consolidação, tem expressão legal num diploma que regula a actividade extractiva.

203578884

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16099/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que se procedeu, em 2 de Agosto de 2010, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com efeitos a partir de 1 do mesmo mês de Agosto, com Felisberto António Garcia Pica, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 14942/2009, publicado no *Diário da República*, n.º 163, 2.ª série, de 24 de Agosto de 2009, para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória, nível 27, da respectiva tabela remuneratória.

Lisboa, 5 de Agosto de 2010. — *A. Mira dos Santos*, Secretário-Geral.

203578998

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 13053/2010**Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.09.6.036**

Ao abrigo do artigo 8.º n.º 1c) do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de Setembro e do artigo 4.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de Agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação a empresa:

Auto Pirâmide — Reparação e Comércio de Veículos, L.ª
Av. Avelar Machado, 123 Rossio ao Sul do Tejo, 2205-020 Abrantes, na qualidade de instalador de tacógrafos, estando autorizado a realizar

a 2.ª fase da Primeira Verificação e as Verificações Periódicas Bienal e Sexenal e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos arquivados no Instituto Português da Qualidade.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.25.06.6.029, da empresa Auto Pirâmide — Reparação e Comércio de Veículos, L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 228, de 27 de Novembro de 2006 (Parte Especial).

Instituto Português da Qualidade, em 27 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.



302623366

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Direcção-Geral de Veterinária

Declaração de rectificação n.º 1610/2010

Por ter havido inexactidões no aviso n.º 15431/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 150, de 4 de Agosto de 2010, a p. 41559, referente ao procedimento concursal para preenchimento de 19 postos de trabalho, rectifica-se que, nas referências n.ºs 1 e 7, onde se lê «Divisão de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo» deve ler-se «Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente» e, na referência n.º 3, na coluna do número de postos de trabalho, onde se lê «2» deve ler-se «1».

4 de Agosto de 2010. — A Directora de Serviços, *Isabel Cordeiro Ferreira*.

203577896

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras
Públicas e das Comunicações**Declaração de rectificação n.º 1611/2010**

Por no despacho n.º 11776/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2010, pelo qual foi declarada a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação das áreas necessárias à construção da obra de subconcessão Douro Interior — IP2 — Pocinho/Longroiva — quilómetro 0+000 ao quilómetro 7+852,353 e ligação à EN102, materializadas nas plantas parcelares PÓLO-1.E.201.01.ADIT1 a 15.ADIT1, por não terem sido publicadas as plantas parcelares e mapas de áreas correspondentes ao referido despacho, venho nos termos e para os efeitos do artigo 148.º do CPA proceder à respectiva rectificação.

6 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.